



00472

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.800, DE 23 DE Junho DE 1994

Oficializa como parte integrante do sistema viário oficial, trecho de via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 1.051/94,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica oficializado como parte integrante do sistema viário oficial, o trecho da via pública abaixo descrito, localizado na Av. Dr. José Luiz Cembranelli, Bairro do Cavarucanguera, de propriedade do Espólio de Josepha Ximenes Bonafé, cadastrado nesta Prefeitura sob o BC.: nº 2.5.069.017.001.

"Tem início na Av. Dr. José Luiz Cembranelli e término na propriedade do D.E.R. Percorre a extensão de 154,75m ao longo do seu eixo, com largura de 12,00m; no lado direito (tomando como referência quem da avenida observa a mesma), confrontando com a propriedade do D.E.R.; no seu lado esquerdo confronta com a área remanescente do



00473

Prefeitura Municipal de Taubaté

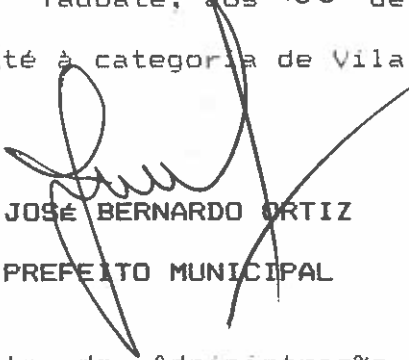
Estado de São Paulo

Espólio de Josepha Ximenes Bonafé, perfazendo na sua totalidade, a área de 1.857,00 metros quadrados.

PARAGRAFO ÚNICO- O trecho da via pública objeto da oficialização, acham-se devidamente caracterizada na planta PU-11200, que rubricada pelo Prefeito faz parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 1994, 3492 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 23 de junho de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA

RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO